



Certifico que a Lei Nº 759/2013
Foi publicada em 14.08.2013
no Diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor(a)

Dercelino Moratin
Secretaria Municipal de
Administração e Esportes
Decreto Nº 2.865/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 759 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

*Reconhece como de Utilidade Pública a ASSESIC -
Associação Estudantil Iconhense e dá outras
providências.*

A Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSESIC - Associação Estudantil Iconhense**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.409/0001-13, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).


João Paganini
Prefeito Municipal

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000

CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537-1011- Fax: (28) 3537-2223